



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.310/2022

de 08 de setembro de 2022.

Altera Portaria nº 6.281/2022, substituindo membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera Portaria nº 6.281/2022, substituindo membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, biênio 2022-2024.

DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Stephanie Ribeiro Pinheiro

CPF: 052.610.871-12

Suplente: Ernandes Leite de Moraes

CPF: 009.690.411-95

Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social

Titular: Magda Rita Alves Machado Rinco

CPF: 261.881.551-34

Suplente: Felipe Correa

CPF: 058.120.637-10

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karolina Beatriz Barbosa Szervinks

CPF: 045.468.471-14

Suplente: Rosimar da Silva

CPF: 812.544.661-34

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Patricia Andrade Santiago Silva Mello

CPF: 713.769.091-20

Suplente: Raquel Moura Ferreira

CPF: 076.588.411-96

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Assistencial Paulo de Tarso

Titular: Anaf Carolina Garcia dos Santos

CPF: 319.324.238-18

Suplente: Lívia Rinco

CPF: 334.253.371-49

Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge

Titular: Liane Magali Preuss

CPF: 005.886.560-89

Suplente: Aristelina Avelino do Nascimento

CPF: 470.304.291-68



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Grupo de Escoteiros Lobo da Chapada

Titular: Sérgio Luiz de Campos

CPF: 820.198.608-30

Suplente: Maria Moreira Leitão Oliva

CPF: 253.053.871-91

Instituto Caminho do Meio

Titular: César Adriano de Souza Barbosa

CPF: 261.195.038-54

Suplente: Alessandra Marques Possebon

CPF: 350.811.158-00

Instituto OCA Brasil

Titular: Audrey Donizete Ditomaso

CPF: 278.106.958-27

Suplente: Daniele Oliveira Ramis

CPF: 045.690.031-41

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.